



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 03 de Setembro de 2016 * Ano XVI - Edição nº 771

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.064 DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.308, de 24 de agosto de 2016, destinado a atender insuficiências de dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.308, de 24 de agosto de 2016, na quantia de R\$ 1.493.000,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e três mil reais), destinado a atender insuficiências de dotação orçamentária como segue:

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS
04 123 0056 2004 0000 Manutenção da

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Secretaria
043 3.3.90.39.00 01.110.000 Ots Serviços De Terceiros - P.J.....R\$ 30.000,00

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
04 122 0045 2001 0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
025 3.3.90.39.00 01.110.000 Ots Serviços De Terceiros - P.J.....R\$ 40.000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria
065 3.3.90.47.00 01.110.000 Obrigações Tributárias E Contributivas.....R\$ 200.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
15 452 0181 2501 0000 Manut. Veic. e Maquina Serv Publicos
092 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 20.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
12 361 0002 2022 0000 Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino
102 3.1.90.16.00 01.220.000 Ots Despesas Variáveis - P. Civil.....R\$ 60.000,00
104 3.3.90.33.00 01.220.000 Passagens E Despesas Com Locomoção.....R\$ 3.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0002 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental
113 3.1.90.11.00 01.220.000 Vencimentos E Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$ 400.000,00
114 3.1.90.13.00 01.220.000 Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00
115 3.1.90.16.00 01.220.000 Ots Despesas Variáveis - P. Civil.....R\$ 10.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL
12 365 0002 2029 0000 Manutenção da Educação Infantil
138 3.1.90.11.00 01.210.000 Vencimentos E Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$ 200.000,00

022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA
04 122 0083 2020 0000 Manutenção da Secretaria

307 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 200.000,00
308 3.1.90.16.00 01.110.000 Ots Despesas Variáveis - P. Civil.....R\$ 180.000,00
310 3.3.90.30.00 01.450.000 Material De Consumo.....R\$ 50.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação de dotações do orçamento vigente na quantia de R\$ 1.493.000,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e três mil reais), como segue:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
04 122 0045 2001 0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
024 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 25.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
15 452 0181 2010 0000 Manutenção da Secretaria
080 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 20.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
12 363 0002 2023 0000 Manutenção do ETI
107 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 8.000,00

020801SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0002 1140 0000 Construção de Prédios Escolares
111 4.4.90.51.00 01.220.000 Obras E Instalações.....R\$ 100.000,00
12 361 0002 1150 0000 Reforma de Prédios Escolares

112 4.4.90.51.00 01.220.000 Obras E Instalações.....R\$ 150.000,00
12 361 0002 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental
124 4.4.90.52.00 01.220.000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 70.000,00
12 361 0002 2026 0000 Programa Transporte de Alunos
126 3.3.90.39.00 01.220.000 Ots Serviços De Terceiros - P.J..... R\$ 150.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL
12 365 0002 2029 0000 Manutenção da Educação Infantil
142 3.3.90.30.00 01.210.000 Material De Consumo.....R\$ 70.000,00
146 4.4.90.51.00 01.210.000 Obras E Instalações.....R\$ 50.000,00

020804 SETOR DE FUNDEB 40%
12 361 0002 2223 0000 Fundeb - Fundamental 40%
155 3.3.90.39.00 02.262.000 Ots Serviços De Terceiros - P.J.....R\$ 100.000,00

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. COMÉRCIO E INDUSTRIA
23 695 0240 2061 0000 Realização da Feira do Bordoado
250 3.3.90.39.00 01.110.000 Ots Serviços De

Terceiros - P.J.....R\$ 750.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de agosto de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.065 DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Autarquia SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.309, de 24 de agosto de 2016, destinado a atender insuficiências de dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente da Autarquia SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.309, de 24 de agosto de 2016, na quantia de R\$ 134.800,00 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

030300 SETOR DE ÁGUA DO SAAE
17.512.0181.2086.0000 - Manutenção do Setor de Água do SAAE
Ficha: 20 - 3.3.90.30.00 - 01.110.000 - Material De ConsumoR\$ 134.800,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação de dotações do orçamento vigente na quantia de R\$ 134.800,00 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos reais), como segue:

030100 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
04.122.0056.2083.0000 - Concurso Público
Ficha: 01 - 3.3.90.39.00 - 01.110.000 - Ots. Serviços De Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 6.000,00

17.122.0006.1277.0000 - Obras e Instalações
Ficha: 02 - 4.4.90.51.00 - 01.110.000 - Obras E InstalaçõesR\$ 10.000,00

17.512.0006.2088.0000 - Ampliação e Man. do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto
Ficha: 03 - 4.4.90.51.00 - 01.110.000 - Obras E Instalações.....R\$ 10.000,00

17.512.0019.2090.0000 - Aquisição de Material Permanente
Ficha: 04 - 4.4.90.52.00 - 01.110.000 -

Equipamentos E Material Permane.....R\$ 40.000,00

17.512.0181.2087.0000 - Manutenção do Setor de Administração SAAE

Ficha: 11 - 3.3.90.36.00 - 01.110.000 - Ots. Serviços De Terceiros – Pessoa Física...R\$ 10.000,00

17.512.0181.2491.0000 - Publicidade e Propaganda

Ficha: 14 - 3.3.90.39.00 - 01.110.000 - Ots. Serviços De Terceiros – P. Jurídico.R\$ 15.000,00

030200 SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE

04.122.0056.2416.0000 - Sentenças Judiciais

Ficha: 15 - 3.3.90.91.00 - 01.110.000 - Sentenças Judiciais.....R\$ 4.000,00

04.122.0056.2416.0000 - Sentenças Judiciais

Ficha: 32 - 3.1.90.91.00 - 01.110.000 - Sentenças JudiciaisR\$ 20.000,00

030300 SETOR DE ÁGUA DO SAAE

17.512.0181.2086.0000 - Manutenção do Setor de Água do SAAE

Ficha: 16 - 3.1.90.04.00 - 01.110.000 - Contratação Por Tempo Determinado... R\$ 1.000,00

17.512.0181.2503.0000 - Fundo de Estrutura e

Investimento do SAAE

Ficha: 31 - 3.3.90.39.00 - 01.110.000 - Ots. Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$ 8.800,00

030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE

15.452.0181.2014.0000 - Manutenção de Córregos

Ficha: 24 - 4.4.90.51.00 - 01.110.000 - Obras E Instalações R\$ 5.000,00

17.512.0181.2437.0000 - Manutenção do Setor de Esgoto

Ficha: 28 - 3.3.90.36.00 - 01.110.000 - Ots. Serviços De Terceiros - Pessoa Física..R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de agosto de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

Item 01 "Achocolatado em pó" passando para o valor de R\$ 5,26 o quilo e Item 10 "Batata palha, pacote 500gr" passando para valor de R\$ 6,02 o pacote. Mantêm-se os itens, valores e condições pré-estabelecidas. Ibitinga, 30 de agosto de 2016. João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 114/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2013. Locatário: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Locadores: HILÁRIO JOÃO FERRARI E MARIA DIVA VICTOR FERRARI. Alteração: prorrogação do contrato por mais 12 meses, de 28 de agosto de 2016 a 27 de agosto de 2017, permanecendo o valor mensal do aluguel no importe de R\$ 2.703,88. O valor total para o período é de R\$ 32.446,56. Ibitinga, 19 de agosto de 2016. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 076/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratado: BRAULINO JOSÉ BOMFIM – ME. Alteração: prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 08 (oito) semanas, ou seja, de 26 de agosto a 20 de outubro de 2016, devido a atraso na entrega de blocos de concreto intertravados e materiais elétricos por parte dos fornecedores. Ibitinga, 25 de agosto de 2016. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 141/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015. Locatário: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Locador: RODRIGO ALBA GARCIA DE MIRANDA SALLES. Alteração: prorrogação do contrato por mais 12 meses, de 01 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017, passando o valor mensal do aluguel para R\$ 2.286,90 aplicando-se o IGP-M (11,6509%). O valor total para o período é de R\$ 27.442,80. Ibitinga, 26 de agosto de 2016. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 118/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratado: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. Objeto: aquisição de cestas básicas para distribuição às famílias carentes. Valor Total: R\$ 96.680,00. Vigência: a partir da data da assinatura até a última entrega (26 de dezembro de 2016). Ibitinga, 29 de agosto de 2016. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 119/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratado: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: aquisição de pacotes de leite em pó para distribuição às famílias carentes. Valor Total: R\$ 28.960,00. Vigência: a partir da data da assinatura até a última entrega (05 de dezembro de 2016). Ibitinga, 29 de agosto de 2016. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

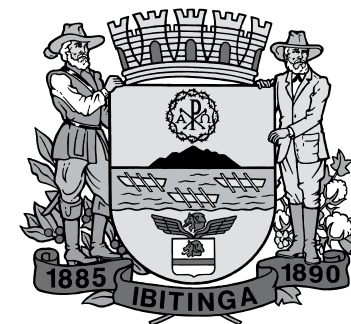
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 028/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratado: VIAÇÃO PARATY LTDA. Alteração: revisão do preço por quilômetro rodado devidamente ajustado com base no processo de reequilíbrio econômico-financeiro sob o nº 3.661/2016 e com supedâneo na norma do artigo 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93, fica retificado o Contrato nº 028/2013, para realinhar o seguinte valor por quilômetro rodado, a partir de 25 de agosto de 2016: R\$ 10,25. Ibitinga, 31 de agosto de 2016. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA Nº. 005/2016 –

Reabertura: O Município de Ibitinga, através de Florisvaldo Antônio Fiorentino, comunica a todos os interessados a reabertura da Concorrência nº 005/2016, que tem como objeto o recapeamento asfáltico com utilização de CBUQ no total de 73.091,13m² e rampas de acessibilidade no total de 226, diversas vias do município. Encerramento: 12 de setembro de 2016, às 14h00min. Custo do edital R\$ 10,00. Valor máximo (teto): R\$ 1.766.462,34. A vistoria é OBRIGATÓRIA e poderá ser agendada pessoalmente ou através do telefone (16) 3352-7000 - Ramal 7253 com o Engenheiro Ciro Rogério Dal'Acqua. Critério de julgamento menor preço. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Miguel Landim, 333, Centro, Ibitinga, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min. Ibitinga, 01 de setembro de 2016. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

Ibitinga, 02 de setembro de 2016.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras



Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
SILVANA ROSSI - MTB 22.038

Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009

E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados
Tiragem
2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que ficam registrados os preços para os seguintes produtos/serviços: **PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2016: Ata de Registro de Preços nº 065/2016** - Detentor: TINPAVI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP, CNPJ nº 17.592.525/0001-66, para os itens: Item 02 (CONE DE BORRACHA C/PELÍCULA REFLEXIVA 75CM), pelo valor unitário de R\$ 69,40; Item 03 (FITA ZEBRADA PRETA E AMARELA - 07-10CM X 200M), pelo valor unitário de R\$ 15,00; Item 04 (FITA ZEBRADA VERMELHA E BRANCA - 07-10CM X 200M), pelo valor unitário de R\$ 15,00; Item 05 (MICRO ESFERA DE VIDRO TIPO 'DROP-ON' - 25KG), pelo valor unitário de R\$ 99,00; Item 06 (TACHÃO PARA USO EM VIAS PÚBLICAS), pelo valor unitário de R\$ 15,00; Item 08 (TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COR BRANCA (18 L)), pelo valor unitário de R\$ 160,00; Item 09 (TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COR AMARELA (18 L)), pelo valor unitário de R\$ 165,00; Item 10 (TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COR PRETA (18 L)), pelo valor unitário de R\$ 165,00; Item 11 (SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA), pelo valor unitário de R\$ 110,00 e Item 23 (PLACA A-33A "ÁREA ESCOLAR" + R-6B "ESTACIONAMENTO), pelo valor unitário de R\$ 37,20. Ata de Registro de Preços nº 066/2016 - Detentor: SANDRO MERIGUI - ME, CNPJ nº 00.025.691/0001-88, para os itens: Item 01 (PLACA R-1 "PARADA OBRIGATÓRIA", TAM. 60CM X 60CM), pelo valor unitário de R\$ 28,70; Item 12 (PLACA SIN. VIÁRIA REG. ESTACION. FARMÁCIA), pelo valor unitário

de R\$ 37,60; Item 13 (PLACA R-19 "VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA 50 KM/H"), pelo valor unitário de R\$ 26,70; Item 14 (PLACA A-18 'SALIÊNCIA OU LOMBADA', TAM. 50X50CM), pelo valor unitário de R\$ 26,70; Item 15 (PLACA A-32B 'PASSAGEM SINALIZADA PEDESTRE'), pelo valor unitário de R\$ 26,70; Item 16 (PLACA A-33B "PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES"), pelo valor unitário de R\$ 26,70; Item 17 (PLACA R-28 "DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO"), pelo valor unitário de R\$ 26,70; Item 18 (PLACA DE SINALIZAÇÃO - DEFICIENTES FÍSICOS), pelo valor unitário de R\$ 37,60; Item 19 (PLACA R-6B "EXCLUSIVO IDOSO), pelo valor unitário de R\$ 37,60; Item 20 (PLACA "ESTACIONAMENTO P/ MOTOCICLETAS"), pelo valor unitário de R\$ 37,60; Item 21 (PLACA "CARGA E DESCARGA", TAM. 70CM X 50CM), pelo valor unitário de R\$ 37,60; Item 22 (PLACA R-24 "SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA VIA/PISTA"), pelo valor unitário de R\$ 26,70 e Item 24 (PLACA R-3 "SENTIDO PROIBIDO"), pelo valor unitário de R\$ 26,70. Ata de Registro de Preços nº 067/2016 - Detentor: BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ nº 00.759.039/0001-97, para o Item 07 (POSTE GALVANIZADO ROLIÇO, 3,50M X Ø 2,5"), pelo valor unitário de R\$ 110,00. Ibitinga, 29 de agosto de 2016. João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

O Município de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que, de acordo com o artigo 65, II, "d", da Lei 8666/93, foi concedido o reequilíbrio econômico-financeiro para a empresa: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2016:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.528.442/0001-17, para os itens:

SEÇÃO III Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Ibitinga, 31 de Agosto de 2016.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Olaerte Constantini, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

TERMO PRORROGAÇÃO:

Termo ao Contrato de Administrativo do nº 27/2014 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE – Pregão Presencial nº 07/2014

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE
CONTRATADA: SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA – EPP .

“Fundamenta-se este termo na necessidade de prorrogação por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Quarta, item 4.2 do referido contrato, diante do interesse da Administração Pública. Portanto, fica prorrogado o contrato sob o nº 027/2014 pelo período de 01 DE SETEMBRO DE 2016 a 31 DE AGOSTO DE 2017, por acordo das partes, permanecendo o valor mensal do vale alimentação por servidor no importe de R\$ 281,00 (duzentos e oitenta e um reais), a taxa de administração de (-) 2,10% (menos dois vírgula dez por cento) e o valor mensal unitário a ser pago pelo SAAE no importe de R\$ 275,09 (duzentos setenta e cinco reais e nove centavos). Desta forma, RETIFICAM-SE as Cláusulas Terceira, itens 3.6 e 3.8 e Quarta, item 4.2, RATIFICANDO-SE as demais cláusulas em seu inteiro teor.”

Olaerte Constantini
Diretor Superintendente

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

Pregão Presencial-SRP nº 08/2016 Abertura

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS de Ibitinga, por sua Diretora Superintendente Ana Paula Reis Céu, comunica a todos os interessados a abertura do Processo Licitatório nº 09/2016, que transcorrerá na modalidade de Pregão Presencial nº 08/2016, do tipo menor preço total, tendo como objeto a locação de concentradores de Oxigênio, Cilindros de Oxigênio e aquisição de recarga para cilindros. Encerramento:- 16 de setembro de 2016, às 09h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no setor de compras da Autarquia, sito a Av. D. Pedro II, 599, fone 0xx-16-3352-7080, e-mail sams-compras@ibitinga.sp.gov.br, ou ainda no sítio www.ibitinga.sp.gov.br (licitações SAMS).

Ibitinga, 01 de setembro de 2016.

Ana Paula Reis Céu
Diretora Superintendente.

EXTRATO DA DECISÃO

Diante da conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 01 Portaria nº 581 de 12 de Maio de 2016 e Portarias nº 608 de 12 de Julho de 2016, DECIDO, pela aplicação da pena de Demissão por Justa Causa do servidor A.M, com fundamento nos artigos 482 alíneas “a, b, c, e, h”, da CLT e artigo 82, parágrafo único, incisos I, II e V; 95, incisos II, XII, XVI, XVIII, XIX; e art. 111, incisos I, IV, VI e XIII, todos da Lei nº 1706/1990.

Ibitinga, 30 de Agosto de 2016.

ANA PAULA REIS CÉU
DIRETORA SUPERINTENDENTE DO SAMS

COMUNICADO DE PREGÃO FRACASSADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016.

1 – Face ao apurado no processo licitatório pela modalidade Pregão Presencial nº 07/2016, que tem como objeto a locação de concentradores de oxigênio, cilindros de oxigênio e aquisição de oxigênio medicinal, conforme edital, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação do pregoeiro, comunica que o presente certame licitatório foi considerado fracassado, por divergências no edital de convocação do certame, quanto ao critério de julgamento das propostas.

2 – Publique – se.
3 – Cumpra – se.

Ibitinga, 26 de agosto de 2016.

Ana Paula Reis Céu
Diretora Superintendente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2016 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 06/2016

1- Tendo em vista o apurado no Processo Licitatório nº 07/2016, o qual transcorreu na modalidade de Pregão Presencial-SRP nº 06/2016,

do tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na confecção de prótese dentária, HOMOLOGO o objeto licitado em favor da seguinte licitante vencedora: LILIAN MARIA GALHARDO ME (CNPJ Nº 13.255.299/0001-77), pelo valor global de R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais).
2- Publique-se.

3- Contrate-se.
4- Cumpra-se.

Ibitinga, 24 de agosto de 2016.

Ana Paula Reis Céu
Diretora Superintendente

SEÇÃO IV Empresa Pública/Fundação

Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga

EXTRATO DE CONTRATO

Número – 0007/2016;
Tipo de Contrato – Pagamento;
Fundamento Legal – Dispensa;
Fornecedor – Rafael Bonini Segurança Eletrônica ME;
Valor total – R\$ 600,00;
Tipo – Fornecimento de Serviço;
Vigência do Contrato – 01/09/2016 a 31/08/2017;
Objeto Resumido – Contrato de prestação de monitoramento eletrônico;
Objetivo – Monitorar as dependências da FAIBI e da FEMIB.



Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Por meio desta publicação o Município apresenta a lista de espécies da fauna silvestre com ocorrência no território municipal

| Grupo Temático | Ordem | Família | Espécie | Nome Popular | Fontes do registro | Categoria de ameaça de Extinção |
|----------------|-----------------|----------------------------------|---|----------------------------------|--------------------|---------------------------------|
| Aves | Cuculiformes | Cuculidae | Playa cayana (Linnaeus, 1766) | Alma de Gato | 1,2 | Não ameaçada |
| Aves | Passariformes | Dendrocolaptidae | Dendrocincla angustirostris (Vieillot, 1818) | Arapaçu | 1,2 | Não ameaçada |
| Aves | Suliformes | Phalacrocoracidae | Phalacrocorax olivaceus (Gmelin, 1789) | Biguá | 1,2 | Não ameaçada |
| Aves | Ciconiiformes | Ciconiidae (Sundevall, 1836) | Mycteria americana Linnaeus, 1758 | Cabeça -Seca | 1,2 | Quase ameaçada |
| Aves | Pelecaniformes | Threskiornithidae | Platalea ajaja (Linnaeus, 1758) | Colhereiro | 1,2 | Não ameaçada |
| Aves | Strigiformes | Strigidae Leach, 1820 | Athene cucularia (Molina, 1782) | Coruja Buraqueira | 1,2 | Não ameaçada |
| Aves | Passariformes | Troglodytidae Swainson, 1831 | Troglodytes musculus Naumann, 1823 | Curruira | 1,2 | Não ameaçada |
| Aves | Passariformes | Tyrannidae Vigors, 1825 | Arundinicola leucocephala (Linnaeus, 1764) | Freirinha | 1,2 | Não ameaçada |
| Aves | Pelecaniformes | Ardeidae Leach, 1820 | Ardea cocoi Linnaeus, 1758 | Garça Branca Grande | 1,2 | Não ameaçada |
| Aves | Pelecaniformes | Ardeidae Leach, 1820 | Ardea cocoi Linnaeus, 1766 | Garça Morena | 1,2 | Não ameaçada |
| Aves | Falconiformes | Falconidae Leach, 1820 | Milvago chimachima (Vieillot, 1816) | Gavião Acaua | 1,2 | Não ameaçada |
| Aves | Accipitriformes | Accipitridae Vigors, 1824 | Heterospizias meridionalis | Gavião Cabloco | 1,2 | Não ameaçada |
| Aves | Accipitriformes | Accipitridae Vigors, 1824 | Rupornis magnirostris | Gavião Carijó | 1,2 | Não ameaçada |
| Aves | Charadriiformes | Jacaniidae Chenu, 1854 | Jacana jacana (Linnaeus, 1766) | Jaçana | 1,2 | Não ameaçada |
| Aves | Psittaciformes | Psittacidae Rafinesque, 1815 | Aratinga leucophthalma (Statius Muller, 1776) | Maritaca | 1,2 | Não ameaçada |
| Aves | Coraciformes | Alcedinidae Rafinesque, 1815 | Megaceryle torquata (Linnaeus, 1766) | Martim Pescador Grande/ Caracaxá | 1,2 | Não ameaçada |
| Aves | Passariformes | Icteridae Vigors, 1825 | Icterus pyrrhopterus (Vieillot) | Melro | 1,2 | Não ameaçada |
| Aves | Anseriformes | Anatidae Leach, 1820 | Cairina moschata (Linnaeus, 1758) | Pato do Mato | 1,2 | Não ameaçada |
| Aves | Anseriformes | Dendrocygninae Reichenbach, 1850 | Dendrocygna viduata (Linnaeus, 1766) | Paturi | 1,2 | Não ameaçada |
| Aves | Psittaciformes | Psittacidae Rafinesque, 1815 | Brotogeres chiriri | Periquito | 1,2 | Não ameaçada |
| Aves | Columbiformes | Columbidae Leach, 1820 | Columbina squammata (Lesson, 1831) | Pomba Fogo Apagou | 1,2 | Não ameaçada |
| Aves | Charadriiformes | Charadriidae Leach, 1820 | Vanellus chilensis (Molina, 1782) | Quero-Quero | 1,2 | Não ameaçada |
| Aves | Passariformes | Thraupidae Cabanis, 1847 | Dacnis cayana | Saira Azul | 1,2 | Não ameaçada |
| Aves | Passariformes | Thraupidae Cabanis, 1847 | Tangara cayana (Linnaeus, 1766) | Saira Dourada | 1,2 | Não ameaçada |
| Aves | Passariformes | Thraupidae Cabanis, 1847 | Tangara sayaca (Linnaeus, 1766) | Sanhacu | 1,2 | Não ameaçada |
| Aves | Cariamiformes | Cariamidae Bonaparte | Cariama cristata (Linnaeus, 1766) | Seriema | 1,2 | Não ameaçada |
| Aves | | Ardeidae Leach, 1820 | Butorides striata (Linnaeus, 1758) | Socozinho | 1,2 | Não ameaçada |
| Aves | Strigiformes | Tytonidae Mathews, 1912 | Tyto alba (Scopoli, 1769) | Suindara | 1,2 | Não ameaçada |
| Aves | Passariformes | Tyrannidae Vigors, 1825 | Tyrannus savana Vieillot, 1808 | Tesourinha | 1,2 | Não ameaçada |
| Aves | Ciconiiformes | Ciconiidae (Sundevall, 1836) | Jabiru mycteria (Lichtenstein) | Tuiuiú | 1,2 | Ameaçada |

Fontes de registro:

- 1 APA IBITINGA: Área de Proteção Ambiental Ibitinga: Guia de Aves do Pantanal Paulista Souza, Amílcar Marcel de./ Fundação Florestal / Secretaria do Meio Ambiente 1ª Ed. São Paulo, 2012.
- 2 Decreto Nº 60.133, de 7 Fevereiro de 2014.

Saiba como se proteger contra a Dengue

Combater a dengue é um dever meu, seu e de todos.

Procure o serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo

Ibitinga

SAMS



LIXO



• Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



• Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens vazias, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.



• Mantenha o saco de lixo bem fechado e faça a coleta de animais até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.

PLANTAS E JARDINS



• Encha de areia até a borda os pratos dos vasos de planta.



• Se você não colocar areia e acumular água no grifeiro da planta, lave-o com escova, água e sabão faça isso uma vez por semana.



• Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.

CAIXAS D'ÁGUA, CALHAS E LAJES



• Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



• Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



• Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.

TONÉIS E DEPÓSITOS DE ÁGUA



• Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



• Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



• Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa, como jarras, garrafas, potes, baldes etc.